Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.118, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

Determina horário especial de expediente nas repartições públicas municipais, no próximo dia 27 de junho, em decorrência do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2006.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, considerando o acordo firmado entre a Administração Municipal e o Sindicato dos Municipários de Erechim – SIME, no Processo Administrativo nº 8732/06,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica estabelecido horário especial de expediente, das 8h às 11h e das 15h às 18h, nas repartições públicas municipais, no dia 27 de junho de 2006, em virtude da realização da partida Brasil x Gana, válida pela Copa do Mundo de Futebol de 2006.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito deste decreto.

Parágrafo Único. São considerados serviços essenciais, prestados pelo Município, os referentes ao controle de trânsito, os emergenciais de saúde, os de zeladoria de bens públicos, os de cidadania e assistência social, os de limpeza pública e os serviços cemiteriais.

Art. 3º Ficará a cargo de cada Secretário Municipal designar os servidores e/ou setores que atenderão os serviços essenciais referidos no artigo segundo do presente Decreto.

Parágrafo único. Aos servidores que executarem os serviços essenciais, não caberá pagamento de horas extraordinárias.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de junho de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração